



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

PORTARIA Nº 013/2025.

EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais dispostas na Lei Municipal nº 573/2017- Que regulamenta a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

RESOLVE:

Nomear, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2025, **FRANCISCO HERONIDES FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob nº 017.XXX.XXX-50, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DE RECEPÇÃO, da Câmara Municipal de Lagoa Nova, vinculado/disponibilizado diretamente ao Gabinete da Presidência, com atribuições dispostas na Lei Municipal nº 573/2017.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN, em
31 de janeiro de 2025.


JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 013/2025.

PORTARIA Nº 013/2025.

EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais dispostas na Lei Municipal nº 573/2017- Que regulamenta a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

RESOLVE:

Nomear, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2025, **FRANCISCO HERONIDES FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob nº 017.XXX.XXX-50, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DE RECEPÇÃO, da Câmara Municipal de Lagoa Nova, vinculado/disponibilizado diretamente ao Gabinete da Presidência, com atribuições dispostas na Lei Municipal nº 573/2017.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN,
em 31 de janeiro de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
PRESIDENTE

Publicado por: JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Código Identificador: 53527351

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/02/2025.
EDIÇÃO 2083. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>